Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 139/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a Conselheira Tutelar Sr^a. **ROSA MARIA BONFÁ**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 01.07.14 à 01.07.15 com início em 01.12.2015 e término em 30.12.2015.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal